



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA**

---

**PORTARIA Nº 211/2015**

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** progressão funcional, a partir de 26/06/2014, ao servidor **WANDERLEY DE JESUS SOUZA**, SIAPE Nº1955874, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do nível I para o nível II da Classe C, denominação Adjunto, tendo em vista o que consta no Processo nº 23066.029822/14-37.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 20 de agosto de 2015.

  
Iracema Santos Veloso  
Reitora *Pro Tempore*